

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: z5bc9fcg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/05/2024 Projeto de lei nº 1111/2024 Protocolo nº 5666/2024 Processo nº 1660/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Dispõe sobre a inclusão da História e Geografia de Mato Grosso como conteúdo nos concursos públicos estaduais.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido que os concursos públicos realizados no âmbito estadual deverão incluir como conteúdo questões relacionadas à história e geografia do Mato Grosso.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se história e geografia do Mato Grosso o estudo dos eventos, processos, personagens, características geográficas e aspectos territoriais relevantes para a compreensão da formação, desenvolvimento e geografia do Estado.

Art. 3º A inclusão da História e Geografia do Mato Grosso como conteúdo nos concursos públicos estaduais deverá ser regulamentada pelo órgão competente responsável pela elaboração dos editais, que estabelecerá a forma como o conteúdo será abordado, a quantidade de questões e a ponderação na pontuação final.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa à inclusão da história e geografia do Mato Grosso como conteúdo o nos concursos públicos estaduais. A referida inclusão representa um passo significativo para o fortalecimento da identidade, cidadania e eficiência administrativa no Estado. Esta medida não apenas enriquece o processo seletivo dos servidores públicos, mas também promove uma valorização do patrimônio histórico, cultural e geográfico matogrossense.

Primeiramente, é importante ressaltar que o conhecimento da História do Mato Grosso é fundamental para compreendermos as raízes e os processos que moldaram a sociedade paranaense ao longo do tempo.



Desde o período pré-colonial até os dias atuais, inúmeros eventos, personalidades e movimentos sociais contribuíram para a formação e desenvolvimento do Estado, deixando um legado que influencia diretamente em sua dinâmica política, econômica e social.

Portanto, a familiaridade dos servidores públicos com este arcabouço histórico proporcionará uma compreensão mais profunda das demandas e desafios enfrentados pela população paranaense, permitindo uma atuação mais contextualizada e eficaz na prestação de serviços públicos.

Além disso, a Geografia do Mato Grosso desempenha um papel crucial na compreensão das características territoriais, ambientais e econômicas do Estado. A diversidade de paisagens, climas, recursos naturais e atividades econômicas presentes em seu território influencia diretamente em diversos aspectos da vida cotidiana, desde a distribuição populacional até a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional, a preservação ambiental e a promoção do bem-estar social. Portanto, é fundamental que os servidores públicos possuam conhecimentos sólidos sobre a geografia paranaense para planejar e implementar ações governamentais de forma coerente e sustentável.

Ademais, a inclusão da História e Geografia do Mato Grosso nos concursos públicos estaduais contribuirá para a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado. Ao estimular o interesse e o conhecimento sobre a história local, esta medida promoverá a valorização da memória coletiva, o resgate de tradições e a conscientização sobre a importância da preservação do nosso legado cultural para as gerações futuras. Da mesma forma, o conhecimento da geografia paranaense sensibilizará os servidores públicos para a importância da conservação do meio ambiente e dos recursos naturais, bem como para a promoção de políticas de desenvolvimento sustentável que garantam o equilíbrio entre crescimento econômico e preservação ambiental.

Portanto, diante da relevância da História e Geografia do Mato Grosso como elementos fundamentais para a compreensão da realidade estadual e para o exercício eficiente da função pública, a presente proposição se apresenta como uma iniciativa necessária e oportuna para aprimorar o processo seletivo dos servidores públicos estaduais, promover o conhecimento e a valorização da identidade paranaense e contribuir para a construção de uma administração pública mais eficaz, transparente e comprometida com as demandas da população.

Certos do apoio dos demais parlamentares, submetemos esta proposição para discussão e aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 29 de Maio de 2024

Thiago Silva
Deputado Estadual